

DECRETO Nº 3089/79

Nº 229 de 03/01/1980

de 24 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 1	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 2	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 4	Material de Consumo.....	500.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 3	Material de Consumo.....	800.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	

Cont. do Decreto nº 3089/79 - fls. 02 -

20.10-13750202.04	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	10.000,00

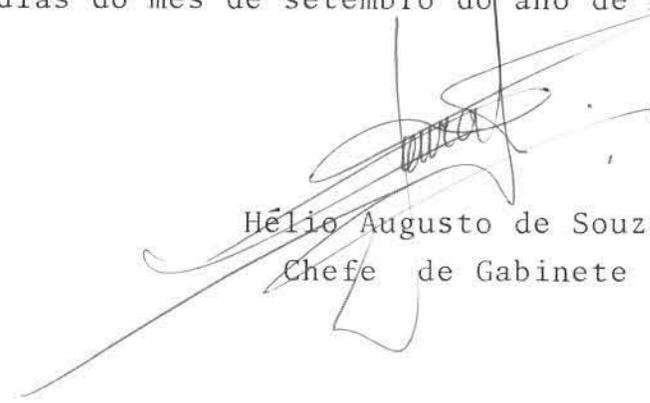
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecen-
tos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.

DECRETO Nº 3089/79
de 24 de setembro de 1979

Nº 229 de 03/01/1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$..... 825.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.10-3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 1	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 2	Material de Consumo.....	150.000,00
2.30-3.1.2.0 - 4	Material de Consumo.....	500.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	
20.10-13750201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
20.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Per manente.....	10.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.11	Manutenção de Equipamentos	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos...	15.000,00
2.30	Divisão de Suprimentos	
2.30-03070212.08	Estoque-Material de Consumo	
2.30-3.1.2.0 - 3	Material de Consumo.....	800.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA	
20.10	Chefia e Coordenação	

Cont. do Decreto nº 3089/79 - fls. 02 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rma.